



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025.
(Art. 74, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentações teatrais e palestra com temática alusiva ao “Maio Laranja”, em referência ao Dia Internacional de Combate ao abuso e exploração sexual da Criança e do Adolescente.

FORNECEDOR: DUSOL PRODUCOES LTDA - CNPJ sob nº 33.1.1.796/0001-13.

DO VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

DATA DO EVENTO: 27 e 28 de maio de 2025.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

Pato Bragado – PR, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação para existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da empresa especializada para apresentações teatrais e palestra com temática alusiva ao “Maio Laranja”, em referência ao Dia Internacional de Combate ao abuso e exploração sexual da Criança e do Adolescente, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento para abertura de processo licitatório na Modalidade “Inexigibilidade de Licitação”, tipo “Menor Preço Global” consoante com a Lei 14.133/2021.

Atenciosamente

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

(Art. 74, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para apresentações teatrais e palestra com temática alusiva ao “Maio Laranja”, em referência ao Dia Internacional de Combate ao abuso e exploração sexual da Criança e do Adolescente, conforme quantidades e condições mínimas abaixo relacionadas:

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Apresentações teatrais para 18 de Maio (Maio Laranja), sendo: - 2 apresentações para crianças até 6 anos; - 2 apresentações para crianças de 6 a 12 anos; - 2 palestras para adolescentes a partir de 13 anos.	UND	1	26.500,00	26.500,00

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme justificativa exposta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos a este processo.

FORNECEDOR

DUSOL PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 33.1.1.796/0001-13, estabelecida na Rua Piauí, nº 55, Jardim Alvorada, Município de Maringá - PR, CEP: 87.033-310, telefone nº (44) 99703-2801, neste ato representado pela senhora Rafaela Dumont Negrelli, inscrita no CPF nº 101.019.379-11.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II, e “caput” do Artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DO PREÇO E PAGAMENTO

DO VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). O Pagamento deverá ser efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após a finalização da liquidação da despesa.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
956	2	16	0008.0243.1450	6001	33390399999000000000	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	505

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o Art. 92, XVI, da Lei 14.333/21, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- ✓ Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- ✓ Prestar os serviços, com pontualidade e nos locais específicos determinados pela Contratante, bem como atender as demais condições do Edital.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações do Edital e da proposta de preço apresentada, ao qual se vinculam, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- ✓ Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado.
- ✓ Comunicar a CONTRATANTE imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.
- ✓ Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o Art. 120 da Lei n.º 14.333/21.
- ✓ Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, contratação de pessoal, veículos (transporte) e demais encargos pertinentes ao fornecimento, serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
- ✓ As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.
- ✓ Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

- ✓ O prazo de entrega dos serviços é de 10 dias, contados do recebimento da ordem de serviço.
- ✓ As apresentações serão realizadas em locais indicados pela administração contratante.
- ✓ A empresa contratada deverá apresentar um cronograma detalhado das atividades, incluindo datas, carga horária e metodologia utilizada em cada apresentação.
- ✓ O treinamento deverá ser realizado com metodologias ativas de aprendizagem, incentivando a participação dos profissionais capacitados.
- ✓ A contratada deverá manter comunicação frequente com a administração contratante, informando sobre o andamento das atividades e eventuais dificuldades encontradas.

DA VIGENCIA DO CONTRATO

O contrato a ser assinado entre as partes terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do mesmo.

Pato Bragado – PR, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

(Art. 74, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentações teatrais e palestra com temática alusiva ao “Maio Laranja”, em referência ao Dia Internacional de Combate ao abuso e exploração sexual da Criança e do Adolescente.

Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **DUSOL PRODUÇÕES LTDA** ao valor global R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

(Art. 74, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentações teatrais e palestra com temática alusiva ao “Maio Laranja”, em referência ao Dia Internacional de Combate ao abuso e exploração sexual da Criança e do Adolescente.

Comunico a Empresa **DUSOL PRODUÇÕES LTDA**, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para execução do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), para a plena consolidação do previsto, depois de cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município